

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____2026

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

**Aquisição, Desapropriação ou Permuta de Terreno Localizado
ao Lado do SENAI, na Avenida Dom José Dalvit, no Bairro
Santo Antônio, para Construção de Praça Poliesportiva e Área
de Lazer Comunitária.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a aquisição, desapropriação ou permuta de terreno localizado na Avenida Dom José Dalvit, no Bairro Santo Antônio, destinado à construção de uma praça pública equipada com quadra de futebol de areia, campo society, pista de skate, quadra poliesportiva, academia ao ar livre, playground e espaço para caminhada.

A região possui grande concentração de moradores e carece de espaços públicos adequados para a prática esportiva, lazer, recreação e convivência social. A implantação de uma estrutura dessa natureza proporcionará mais qualidade de vida à população, oferecendo opções de entretenimento saudável para crianças, jovens, adultos e idosos.

Além de incentivar a prática de atividades físicas e esportivas, o complexo contribuirá para a promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários. Espaços públicos bem estruturados também desempenham importante papel na prevenção da violência e no afastamento de crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade social, criando oportunidades para o desenvolvimento de hábitos saudáveis e de convivência cidadã.

A construção da praça ainda promoverá a valorização urbanística da região, transformando uma área em um ambiente de uso coletivo, seguro e adequado para o lazer das famílias. A localização estratégica na Avenida Dom José Dalvit permitirá que moradores de diversos

bairros tenham acesso ao espaço, ampliando os benefícios para toda a comunidade.



Autenticar documento em: <https://portaltransparencia.mt.cam.br/autenticidade>
com o identificador 310039003700320031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 08 de Julho de 2026
ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

